



# MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## ~~LEI MUNICIPAL Nº 1.518, DE 18/06/1990~~

~~Dá denominação a Rua José Américo Petronilho a atual Rua “E”, do Bairro Palmeirense.~~

~~([Revogado pelo art. 3º da Lei Municipal nº 4.194, de 06.07.2018](#))~~

~~— A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~— Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Américo Petronilho a atual Rua “E” do Bairro Palmeirense, que se inicia na Rua Caraíbas e termina no Bairro Nova Almeida, localizada no Bairro Palmeirense.~~

~~— Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.~~

~~Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Ponte Nova — MG, 18 de junho de 1990.~~

~~**Antonio Bartholomeu Barbosa**~~

~~**Prefeito Municipal**~~

~~**Tarcísio de Castro**~~

~~**Chefe de Gabinete**~~